



## A GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO NO ENSINO SUPERIOR: UM DIAGNÓSTICO CRÍTICO DOS IMPACTOS DA FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (2007-2020)

**Priscila Céspedes Cupello<sup>1</sup>**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**

**RESUMO:** Esta pesquisa baseia-se nas concepções filosóficas de Michel Foucault (1926-1984) para a análise das fontes, compondo, assim, uma "formação discursiva" a partir de um *corpus* documental heterogêneo, que é constituído por dados quantitativos do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), discursos jornalísticos e fontes jurídicas, como leis, regulamentos e portarias. O recorte temporal do estudo abrange o período de 2007 a 2020. O ano de 2007 foi escolhido como marco inicial por ser a data da abertura de capital da primeira Instituição educacional na Bolsa de Valores. Já 2020, por sua vez, assinala o ano em que o INEP (2022) registrou, pela primeira vez, a prevalência de matrículas na modalidade de Ensino a Distância (EAD) sobre o formato presencial no Brasil, caracterizando o fenômeno da "plataformização da educação". O objetivo central deste estudo é discutir a financeirização do Ensino Superior em contextos de governamentalidade neoliberal, analisando de que forma as políticas públicas contribuíram para a intensificação do empresariamento da educação. Este fenômeno que tem gerado a precarização do trabalho docente e o endividamento estudantil

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Neoliberalismo, Financeirização, Michel Foucault

### **ABSTRACT:**

This research is grounded in the philosophical concepts of Michel Foucault (1926-1984) for its source analysis, thus forming a "discursive formation" from a heterogeneous documentary corpus. This corpus includes quantitative data from INEP (National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira), journalistic discourses, and legal sources such as laws, regulations, and ordinances. The study's timeframe spans from 2007 to 2020. The year 2007 was chosen as the starting point because it marks the date of the first educational institution's initial public offering (IPO) on the Stock Exchange. In turn, 2020 signals the end of the period, as it was the year when INEP (2022) registered, for the first time, a prevalence of Distance Learning (EAD) enrollments over the in-person format in Brazil, characterizing the phenomenon of the "platformization of education". The central objective of this study is to discuss the

---

<sup>1</sup> Doutora em Filosofia pelo PPGLM/UFRJ. Pesquisadora em estágio pós-doutoral com bolsa FAPERJ-Nota 10. Processo SEI E-26/204.479/2021. E-mail: [cupello.priscila@gmail.com](mailto:cupello.priscila@gmail.com)

financialization of Higher Education within the context of neoliberal governmentality, analyzing how public policies have contributed to the intensification of the entrepreneurialization of education. This phenomenon, in turn, has led to the precarization of teaching labor and student debt.

KEYWORDS: Education, Neoliberalism, Financialization, Michel Foucault

## I. Introdução:

A presente pesquisa busca demonstrar que a financeirização do setor educacional, impulsionada pela abertura de capital das grandes instituições e por políticas públicas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), foi um fator determinante para a intensa concentração de mercado no Ensino Superior. Com base no arcabouço teórico do filósofo Michel Foucault (1926-1984), este trabalho propõe-se a realizar um diagnóstico crítico da financeirização e da plataformização do Ensino Superior no Brasil, visando a identificação de possíveis caminhos de resistência. A relevância social e política desta pesquisa reside em sua capacidade de contribuir para uma compreensão crítica da mercantilização da educação e, por conseguinte, para a necessidade de reformulação das políticas públicas em um contexto de Estado neoliberal.<sup>2</sup>

Este trabalho delimita seu recorte temporal a partir de 2007, ano em que a *Anhanguera Educacional* realizou sua oferta pública inicial de ações (IPO) na Bolsa de Valores. O período de análise se estende até 2020, quando o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) registrou, pela primeira vez, a prevalência de matrículas na modalidade de ensino a distância (EaD) sobre o formato presencial no Brasil, configurando o fenômeno da "plataformização da educação" (INEP, 2022, p. 17).

Este estudo fundamenta-se na concepção de filosofia de Michel Foucault, a qual se distingue por sua função diagnóstica, em detrimento da busca por uma verdade universal e atemporal. Segundo o pensador francês, a filosofia tem "por marca diagnosticar e não procura mais dizer uma verdade que possa valer para todos e por todas as épocas" (FOUCAULT, 1994b, p. 634). Para o filósofo, a noção de diagnóstico não se vincula à interpretação, revelação ou descoberta, mas à criação, à invenção. Neste posicionamento, evidencia-se a intenção de se distanciar das abordagens essencialistas da filosofia. Ao diagnosticar, a filosofia produz discursos sobre o tempo

---

<sup>2</sup> Este trabalho é desdobramento das pesquisas realizadas sob a vigência da bolsa de pós-doutorado Nota 10 da FAPERJ. Para mais informais conferir as produções: ANDRADE e CUPELLO, 2024; CUPELLO, 2024; CUPELLO, 2024a; CUPELLO, 2025; CUPELLO, 2025a.

presente e essas narrativas, ao competirem com outras, moldam e criam as noções de verdade e episteme de uma época. Conforme indicado por Cassiana Stephan (2020), a ontologia histórica ou ontologia crítica de Foucault representa uma alternativa à história tradicional da filosofia.<sup>3</sup>

O posicionamento foucaultiano não é contraditório ao que se entende como uma ética inclusiva de pesquisa, por entender que a produção de verdade se constrói no jogo agonístico dos discursos. Este ponto é fundamental para uma filosofia que concede legitimidade para a multiplicidade. Segundo o próprio Michel Foucault, precisamos libertar a “a ação política de toda forma de paranoia unitária e totalizante”, preferindo o que é “positivo e múltiplo, a diferença à uniformidade, os fluxos às unidades, os agenciamentos móveis aos sistemas” (FOUCAULT, 1994a, p. 135).

De acordo com Frédéric Gros (2009), a metodologia foucaultiana, exige a adoção de uma abordagem integrada que recusa qualquer análise unidimensional. O autor destaca que essa metodologia demanda: analisar as estruturas de poder em conexão com os saberes e subjetividades que as fundamentam e investigar os modos de subjetivação considerando seus desdobramentos políticos e relações com a verdade. Essa abordagem se manifesta pela análise dos discursos, às práticas institucionais e às racionalidades que os sustentam, buscando identificar as relações de saber-poder que constituem determinados objetos e sujeitos no campo econômico-jurídico. Assim, não se trata de verificar hipóteses previamente formuladas, mas de problematizar as evidências e desnaturalizar o que se apresenta como necessário ou universal. Em consonância com esse arcabouço teórico, nos valem de um *corpus* documental heterogêneo para constituir nossa “formação discursiva”<sup>4</sup>, como dados quantitativos divulgados pelo INEP, conjuntamente com discursos jornalísticos e fontes jurídicas, tais como: leis, Regulamentos e Portarias.

---

<sup>3</sup> “A ontologia histórica ou a ontologia crítica consiste, portanto, em uma alternativa filosófica à tradicional história da filosofia que, de acordo com Foucault, é modernamente delimitada ‘tanto pela teoria dos sistemas de Hegel quanto pela filosofia do sujeito, sob a forma da fenomenologia e do existencialismo.’ (Idem., 2001, nº 281, p.867, minha tradução) Foucault nos conta que foi neste panorama intelectual que ele amadureceu suas escolhas: ‘por um lado, não ser um historiador da filosofia como meus professores e, por outro lado, buscar algo totalmente diferente do existencialismo – assim se sucedeu a leitura de Bataille e de Blanchot e, através deles, de Nietzsche.’” (*apud* STEPHAN, 2020, p. 25).

<sup>4</sup> No livro *A Arqueologia do saber*, Foucault define uma “formação discursiva” como um conjunto de elementos heterogêneos, mas que formam uma unidade devido a uma relação interativa entre eles. Um exemplo desse método foucaultiano é a análise de instituições como a escola, a prisão e o hospício, articuladas por meio do dispositivo panóptico (FOUCAULT, 1972, pp. 65-74).

A estrutura deste trabalho é composta por seis seções. A primeira se dedica à análise da *financeirização da educação superior no Brasil*, seguida por um exame da *expansão e mercantilização do setor educacional*. Na terceira parte, são exploradas as *tensões entre a educação como direito e como mercadoria*. Posteriormente, aprofunda-se na *governamentalidade neoliberal* a partir das análises do filósofo Michel Foucault. As duas últimas seções abordam a *formação dos grandes grupos educacionais* e a *concentração de mercado e seus efeitos*.

## II. A Financeirização da educação superior no Brasil

De acordo com Greta Krippner, professora associada do Departamento de sociologia da Universidade de Michigan (EUA), em seu livro intitulado *Capitalizing on crisis: The political origins of the rise of finance*, a financeirização é “a tendência do lucro ser produzido na economia cada vez mais através dos canais financeiros, em detrimento das atividades produtivas” (2012, p. 4). A financeirização da educação superior brasileira, entendida como o processo pelo qual a lógica financeira se sobrepõe à lógica educacional, teve como marco inicial a abertura de capital das principais instituições educacionais do país. Este processo começou em 2007, ano em que a *Anhanguera Educacional* realizou a sua oferta pública inicial de ações (IPO) na Bolsa de Valores de São Paulo, tornando-se a primeira instituição de ensino superior com ações negociadas em bolsa no Brasil. No mesmo ano, a *Estácio Participações* e a *Kroton Educacional* também realizaram suas ofertas públicas iniciais. Em 2013, a *Ser Educacional* seguiu o mesmo caminho, consolidando, assim, a tendência de financeirização do setor (VALE, 2017, p. 5-6). A abertura de capital destas instituições representou uma mudança qualitativa na dinâmica do setor, introduzindo novas pressões por rentabilidade, escala e eficiência operacional.

A entrada de fundos de investimento no setor educacional brasileiro intensificou-se a partir de 2005, com a aquisição da *Universidade Anhembi-Morumbi* pelo grupo *Laureate*, primeira grande operação de capital estrangeiro no setor. Desde então, diversos fundos de *private equity* passaram a investir em instituições de ensino superior (IES), dentro do Brasil, como o *Advent International* (adquirente de participação na *Kroton* em 2009), o *GP Investments* (investidor na *Estácio* em 2008) e o *Carlyle Group* (adquirente de participação na *Uniassevi* em 2013). A participação

destes fundos trouxe sofisticadas práticas de gestão e governança corporativa para o setor, além de impulsionar o processo de consolidação por meio de fusões e aquisições, como analisa Carvalho (2013, p. 764-765). Entre 2007 e 2015, foram registradas 208 transações dessa natureza no setor educacional brasileiro, evidenciando a intensidade deste processo de consolidação, conforme aponta Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 24).

A financeirização produziu impactos significativos na governança das instituições educacionais, com uma mudança de foco para resultados financeiros. Como observa Chaves (2010, p. 490-491), as instituições de capital aberto passaram a priorizar a geração de valor para os acionistas, adotando estratégias como a padronização de currículos, a redução de custos via precarização do trabalho docente e a expansão do ensino a distância como forma de maximizar lucros. Esta lógica financeira é expressamente manifestada nos relatórios para os investidores, os quais destacam métricas como EBITDA<sup>5</sup>, margem operacional e retorno sobre investimento, relegando a segundo planos indicadores de qualidade educacional. Como argumenta Oliveira e Souza (2021, p. 45-47), esta reorientação da governança institucional tem implicações diretas para a qualidade do ensino, a autonomia acadêmica e as condições de trabalho docente, configurando um processo de empresariamento da educação superior que subordina a missão educacional aos imperativos de rentabilidade financeira.

Para a economista Leda Paulani (2017), a "subordinação financeira" é a principal característica das empresas que atuam na Bolsa de Valores. Ela se refere à condição em que o interesse do acionista e a lógica do mercado financeiro se sobrepõem à produção real de bens e serviços. Em outras palavras, em vez de focar em oferecer produtos de qualidade a preços justos, investir em tecnologia ou expandir suas operações, a empresa passa a priorizar o aumento do valor de suas ações, a distribuição de lucros aos investidores e a realização de ganhos rápidos. Isso transforma a própria empresa em um ativo financeiro, onde o foco principal não é mais sua função social ou produtiva, mas a sua capacidade de gerar retorno para o capital investido. Essa lógica, segundo a autora, resulta em diversos problemas, como a precarização das relações de trabalho (redução de custos para maximizar lucros), a queda na qualidade dos serviços e a restrição do acesso a bens essenciais em favor dos interesses do mercado. De acordo

---

<sup>5</sup> Sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*, que em português significa Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização. Indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa gerar caixa apenas com suas operações principais, sem considerar os efeitos de dívidas, impostos e a desvalorização de seus ativos.

com Christian Laval, em seu livro "*Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal*" (2020, p. 121), o neoliberalismo fundamenta-se na ideia de governar a população para servir aos interesses do mercado, beneficiando assim os grandes acionistas e seus fundos de investimento.

### III. A expansão e mercantilização do setor educacional

O sistema de educação superior brasileiro passou por transformações significativas nas últimas décadas, caracterizadas por uma expressiva expansão quantitativa. De acordo com os dados do Censo da Educação Superior, o número de matrículas em cursos de graduação saltou de 3,0 milhões em 2001 para 8,6 milhões em 2019, o que denota um aumento de cerca 186% (INEP, 2020, p. 17). Este crescimento, no entanto, não foi homogêneo, visto que tem sido impulsionado em função, principalmente, pela expansão do setor privado. Em 2019, as instituições privadas respondiam por 75,8% das matrículas em cursos de graduação presenciais e 93,6% das matrículas em cursos de graduação a distância, evidenciando o protagonismo do setor privado na expansão do sistema (INEP, 2020, p. 20-21).

A evolução da proporção entre instituições públicas e privadas demonstra uma tendência evidente de privatização do sistema de educação superior brasileiro. Em 2001, as instituições privadas já respondiam por 69% do total de matrículas em cursos de graduação; em 2019, este percentual havia aumentado para 75,8% (INEP, 2020, p. 23). Em 2020, foi a primeira vez que tivemos mais alunos ingressos na modalidade EAD do que na presencial (INEP, 2022, p. 17).

No que se refere ao número de instituições, a predominância do setor privado é ainda mais acentuada: das 2.608 instituições de educação superior existentes no Brasil em 2019, 2.306 (88,4%) eram privadas e apenas 302 (11,6%) eram públicas (INEP, 2020, p. 8). Esta disparidade é resultado de um processo histórico de expansão do setor privado, intensificado a partir da década de 1990 por políticas públicas que privilegiaram este modelo de expansão do ensino, em detrimento da pública, conforme analisa Sguissardi (2015, p. 869-870).

Os principais marcos regulatórios que facilitaram a expansão do setor privado incluem a Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI). A LDB introduziu uma distinção entre instituições

públicas e privadas, reconhecendo explicitamente a existência de instituições privadas com fins lucrativos em seu artigo 20 (BRASIL, 1996). Esta distinção foi consolidada pelo Decreto nº 2.306/1997, o que estabeleceu diferentes categorias de instituições privadas, incluindo aqueles particulares em sentido estrito, com fins lucrativos, conforme disposto em seu artigo 2º (BRASIL, 1997).

O FIES, instituído pela Lei nº 10.260/2001 e o PROUNI, pela Lei nº 11.096/2005, representam mecanismos de financiamento público indireto às instituições privadas, o primeiro por empréstimos subsidiados aos estudantes e o segundo por isenções fiscais às instituições que oferecem bolsas de estudo (BRASIL, 2001; BRASIL, 2005). Ambas as políticas contribuíram significativamente para uma forte expansão do setor privado, especialmente a partir de 2010, quando o FIES passou por uma reformulação que ampliou consideravelmente o número de seus contratos, como demonstram Carvalho, Soares Neto e Pinheiro (2021, p. 108-110).

#### **IV. Tensões entre educação como direito *versus* mercadoria**

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito social fundamental (art. 6º) e como direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205), devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). O texto constitucional também estabelece princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a garantia de padrão de qualidade (art. 206). Estes dispositivos constitucionais configuram uma concepção da educação como direito social, bem público e responsabilidade do Estado, alinhada com a tradição do Estado de bem-estar social e com os princípios do direito internacional dos direitos humanos, conforme analisa Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 31-33).

Paralelamente a esta visão constitucional, observa-se uma reconfiguração discursiva da educação não mais como um direito, mas agora como um serviço/mercadoria, especialmente a partir da década de 1990. Esta reconfiguração é manifestada em documentos de organismos internacionais como o *Banco Mundial* e a *Organização Mundial do Comércio*, os quais passam a tratar a educação como um serviço comercializável, sujeito às regras do livre comércio, como documenta Leher

(2018, p. 45-48). No contexto brasileiro, esta reconfiguração discursiva é materializada por meio de políticas públicas que privilegiam a expansão do setor privado e em práticas institucionais que adotam a lógica empresarial na gestão educacional. Conforme observa a filósofa Marilena Chauí (1999), a universidade passa a ser concebida não mais como uma instituição social, mas como uma organização social, regida por critérios de eficiência, produtividade e competitividade típicos do mundo empresarial.

A noção de Estado gerencial, Estado regulador e/ou Estado neoliberal já estava presente desde a elaboração da nova ordem constitucional Brasileira, promulgada em 1988. No artigo 170 da CFB, notamos a defesa da “ordem econômica” pautada no “trabalho humano” e na valorização da “livre iniciativa”. Neste artigo ainda temos menção à “livre concorrência” e o parágrafo único que afirma que “é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica”

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva pertencente ao Partido dos Trabalhadores (PT) tomou posse como presidente da República, sendo a primeira vez na história brasileira que um partido político de posicionamento de esquerda ocupava este cargo. No entanto, não podemos dizer que houve uma ruptura com a concepção do Estado Neoliberal, presente na Constituição, durante os 13 anos interrompidos dos governos do PT, pois toda a estrutura que organizou o Estado gerencial representado, principalmente, nas figuras das agências reguladoras foi mantida e as parcerias público-privada ampliadas. Em 2004, tivemos a promulgação da Lei 11.079 que instituiu “as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada”, popularizada como a lei das PPPs do Governo Lula. Durante este período notamos a expansão da iniciativa privada nas áreas como: saúde, educação, transporte, saneamento, distribuição de água e esgoto, energia e outros. Logo, tanto a política social adotada pelos governos do PT quanto a de seus antecessores e sucessores foi gestada dentro de um Estado neoliberal para atender os interesses do mercado financeiro com as parcerias público-privadas, políticas de desestatização, privatização e concessões. A professora titular da faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), Leda Maria Paulani destacou que:

Todo o arcabouço institucional que emoldura hoje o funcionamento do capitalismo brasileiro foi construído a partir do princípio maior de atender com presteza e precisão os interesses da riqueza financeira, em particular dos credores e investidores externos. Esse traço permanece praticamente



intocado ao longo dos governos de FHC e de Lula/Dilma, a despeito das diferenças que os separam.” (2017, p. 30)

O Governo Lula foi responsável por políticas como o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que buscavam expandir o acesso à educação superior pública, alinhando-se à concepção da educação como um direito social. Por outro, políticas como o FIES e o PROUNI privilegiam o financiamento público indireto às instituições privadas, reforçando a concepção da educação como mercadoria.

Como argumenta Dias Sobrinho (2010, p. 127-129), a tensão entre educação como direito ou como uma mercadoria reflete contradições mais amplas entre diferentes projetos de sociedade e de educação, as quais se manifestam nas disputas em torno das políticas educacionais. No campo regulatório, estas tensões são refletidas na coexistência de diferentes lógicas de avaliação e regulação: uma lógica educacional, centrada na qualidade do ensino e na função social das instituições, e outra uma lógica, mercantil, focada em preceitos de eficiência operacional e na rentabilidade financeira.

No artigo publicado em 2025, na Revista do PPGLM, intitulado “A governamentalidade neoliberal e o endividamento estudantil como projeto de Estado”, que compõe o *Dossiê Mulheres debatem Michel Foucault*, Priscila Cupello destacou que as políticas de expansão do Ensino Superior impulsionada com dinheiro público e realizada pela Iniciativa Privada promoveu o endividamento das classes sociais mais baixas da sociedade brasileira, pois a maioria dos estudantes beneficiados pelo FIES tinham renda *per capita* familiar até 5 salários mínimos. Além disso, o acesso ao Ensino Superior não provocou a ascensão social prometida, pois os beneficiários tanto do FIES quanto do PROUNI ficaram restritos aos cursos com menores retornos financeiros no mercado de trabalho, que podemos denominar de “desigualdade horizontal”, caracterizado pelo acesso ao ensino superior, mas restrito a cursos com menores chances de mobilidade social (HONORATO, ZUCARELLI E VIERA, 2019).

## V. A governamentalidade neoliberal

Em seu curso ministrado no *Collège de France* e intitulado “Segurança, Território, População”, Foucault explica que por governamentalidade se pode entender três coisas:

[Primeiramente], o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança; [em segundo lugar], a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir e, desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros; [e, por fim], o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XVI e XVII se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco ‘governamentalizado’ (FOUCAULT, 2008b, p.143).

Essa definição analisa a amplitude do conceito de governamentalidade, o qual não se refere apenas às instituições estatais, mas a todo um conjunto de técnicas e procedimentos que visam dirigir a conduta dos sujeitos. A governamentalidade é, assim, a instância reflexiva das práticas de governo, é a racionalidade da arte de governar, são as estratégias pensadas sobre as formas de governar. Trata-se de uma abordagem que permite analisar o Estado não como uma entidade monolítica e autônoma, mas como o efeito de múltiplas práticas e técnicas de governo.

Destarte, a governamentalidade não se refere apenas às instituições estatais formais, mas sim a um conjunto complexo de procedimentos, análises, cálculos e táticas que permitem exercer uma forma específica de poder que tem a população como alvo principal. Isso marca o “ponto de descolamento entre a antiga e a nova [razão governamental], entre a razão de Estado e a razão do Estado mínimo” (FOUCAULT, 2008a, p. 62). Segundo Foucault (2008b, p. 144), ela representa uma transformação histórica nas formas de exercício do poder que “trouxe [...] o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos e o desenvolvimento de uma série de saberes”.

A governamentalidade, portanto, representa uma forma de racionalidade política que organiza práticas pelas quais os sujeitos são governados, estabelecendo uma nova economia das relações de poder que não opera por uma coerção direta, mas sim por uma gestão de interesses e pela produção de determinadas formas de subjetividade. Este conceito permite compreender como o poder se exerce não apenas através de instituições formais, mas também por meio de técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos indivíduos. A governamentalidade neoliberal, em particular, será examinada como uma forma específica de racionalidade política, algo que reorganiza as relações entre Estado, mercado e sociedade civil.

Segundo Christian Laval, a governamentalidade neoliberal não tem por objetivo a intervenção na economia para a geração de emprego, qualidade de vida e/ou justiça social, mas tem como meta manter a “estabilidade dos preços, o equilíbrio da balança de pagamentos, o equilíbrio orçamentário etc” (2020, p. 113). Trata-se, portanto, de uma política social destinada para atender os interesses do mercado, representada na figura das grandes corporações e dos investidores estrangeiros (LAVAL, 2020, p. 121).

De acordo com Foucault, em *O Nascimento da Biopolítica*, no comando do governo neoliberal “não estão mais os princípios de solidariedade e de redistribuição, menos ainda os de igualdade, mas a concorrência. Exclusão de igualdade de oportunidades serão suas palavras de ordem” (FOUCAULT, 2004, p. 207). Todavia, para atualizar o debate, para além de Foucault é preciso destacar a questão da financeirização como uma forma hegemônica de obtenção de lucros e dividendos no capitalismo atual que podemos chamar de capitalismo financeirizado.

## VI. Formação dos grandes grupos educacionais

A partir de 2007, com a abertura de capital das principais instituições educacionais brasileiras, o processo de concentração de mercado foi intensificado. Entre as operações de concentração mais relevantes do período estão: a aquisição da *Anhanguera* pela *Kroton*, em 2014, criando o maior grupo educacional do mundo em valor de mercado; a aquisição da *UniSEB* pela *Estácio*, em 2013, consolidando sua posição como segundo maior grupo educacional do país; e, por fim, a aquisição da *Universidade Norte do Paraná* (UNOPAR) pela *Kroton*, em 2011, operação que representou a entrada realmente definitiva deste grupo no mercado de educação a distância, conforme aponta André Sampaio Ferraz (2014, p. 113-115). A emergência dos principais *players* do mercado educacional brasileiro ocorreu neste contexto de intensa consolidação. A *Kroton Educacional*, oriunda de um curso pré-vestibular em Belo Horizonte, em 1966, transformou-se no maior grupo educacional do mundo após uma série de aquisições, culminando então na fusão com a *Anhanguera*, em 2014.

A *Estácio Participações*, fundada em 1970 como uma faculdade no Rio de Janeiro, expandiu-se nacionalmente por aquisições e abertura de novos *campi*, consolidando-se, assim, como o segundo maior grupo educacional do país.

Outros grupos importantes incluem a *Ser Educacional*, a qual tem forte presença nas regiões Norte e Nordeste; a *UNIP/Objetivo*, um dos maiores grupos educacionais de capital fechado do país; e a *Laureate*, grupo internacional com presença significativa no Brasil por meio de instituições como a *Anhembi-Morumbi* e a *FMU (Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas)*, conforme analisam Chaves (2010, p. 492-493) e Silva Moreira (2023, p. 45-47).

As estratégias de crescimento adotadas pelos grupos educacionais incluem tanto o crescimento orgânico (abertura de novos *campi* e cursos) quanto o crescimento inorgânico (fusões e aquisições). Contudo, a estratégia predominante tem sido o crescimento via aquisições, a qual permite expansão mais rápida e obtenção imediata de economias de escala.

Ademais, os grupos têm investido fortemente na expansão do *Ensino a Distância* (EaD), modalidade que permite atender muito mais alunos com custos operacionais bem mais baixos. Outra estratégia significativa tem sido a padronização dos currículos e dos materiais didáticos, os quais permitem tanto ganhos de escala quanto reduções de custos. Por fim, os grandes grupos educacionais têm buscado variar as suas fontes de receita, oferecendo serviços complementares como cursos livres, pós-graduação *lato sensu* e até preparatórios para concursos públicos, conforme documenta Pereira (2017, p. 112-115).

## VII. Concentração de mercado e seus efeitos

A concentração de mercado no setor educacional superior brasileiro alcançou níveis significativos após o intenso processo de fusões e aquisições. De acordo com dados do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) (2016, p. 34-35), em 2016, os 12 maiores grupos empresariais educacionais do país detinham, aproximadamente 40% do total de matrículas em cursos de graduação presenciais e a distância no setor privado. A *Kroton*, maior grupo do setor, respondia sozinha por cerca de 15% do total de matrículas, seguida pela *Estácio* com aproximadamente 7%.

Esta concentração é ainda mais acentuada quando analisada por segmentos específicos: no ensino a distância (EaD), por exemplo, a Kroton detinha cerca de 35% do mercado em 2016 (INEP, 2016, p. 36). A operação de aquisição da Estácio pela Kroton, se aprovada, criaria um conglomerado com participação de mercado superior a

20% no ensino presencial e próxima a 50% no ensino a distância (EaD), configurando uma situação de dominância de mercado sem precedentes o setor educacional privado brasileiro.

A distribuição geográfica da concentração demonstra padrões ainda mais significativos. Nas regiões Sul e Sudeste, caracterizadas pelo desenvolvimento econômico e mais concorrência, a concentração tende a ser menor, embora significativa. No Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por outro lado, a concentração é mais acentuada, com os grandes grupos detendo participações de mercado ainda maiores em diversos municípios. Esta distribuição bastante desigual reflete tanto estratégias empresariais de expansão quanto características socioeconômicas regionais. Em muitas cidades do interior, especialmente nas regiões menos desenvolvidas, um único grupo educacional pode deter virtualmente o monopólio da oferta de educação superior, configurando uma situação de dependência que levanta preocupações tanto do ponto de vista concorrencial quanto educacional, como analisa Bielschowsky (2020, p. 250-252).

### **VIII. Considerações finais:**

A concentração de mercado produz impactos na diversidade de ofertas educacionais. Leher (2018, p. 130-132) observa que a lógica financeira que orienta os grandes conglomerados educacionais tende a privilegiar a padronização curricular, a redução de custos via precarização do trabalho docente e a expansão do EaD como estratégia dominante de maximização de lucros. Esta lógica pode comprometer a diversidade pedagógica, a autonomia acadêmica e a capacidade de adaptação às realidades locais, além de gerar desemprego de professores.

Estudos empíricos sugerem uma correlação negativa entre concentração de mercado e qualidade educacional: segundo Bielschowsky (2020, p. 254), em 2018, 49,1% dos alunos dos 10 grandes grupos educacionais estavam em cursos com conceito Enade insuficiente (1 ou 2), comparado a 35,8% nas demais instituições privadas e só 15,8% nas públicas. Estas evidências sugerem que a concentração no setor educacional está associada a uma deterioração da qualidade do ensino, contradizendo a narrativa dominante que justifica a aprovação de atos de concentração com base em supostos ganhos de eficiência.

A distribuição geográfica da concentração demonstra padrões significativos. Nas regiões Sul e Sudeste, caracterizadas por maior desenvolvimento econômico e

maior concorrência, a concentração tende a ser menor, embora ainda significativa. Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por outro lado, a concentração é mais acentuada, com os grandes grupos detendo participações de mercado ainda maiores em diversos municípios.

Esta distribuição desigual reflete tanto estratégias empresariais de expansão quanto características socioeconômicas regionais. Em muitas cidades do interior, em especial nas regiões menos desenvolvidas, um grupo educacional pode deter virtualmente o monopólio da oferta de educação superior, configurando uma dependência que levanta preocupações tanto do ponto de vista concorrencial quanto educacional (BIELSCHOWSKY, 2020).

O estudo demonstrou como a financeirização do setor educacional, impulsionada pela abertura de capital das principais instituições e por políticas públicas como FIES e PROUNI, criou condições para uma intensa concentração de mercado. Ao mesmo tempo, revelou como esta concentração pode ser questionada e limitada por meio da mobilização de racionalidades alternativas dentro do próprio aparato regulatório. O caso analisado evidencia que, mesmo em um setor altamente mercantilizado, valores constitucionais e preocupações com a função social da educação podem emergir como contraponto à lógica puramente econômica. As implicações políticas e sociais desta análise são significativas para debates contemporâneos sobre regulação econômica, políticas educacionais e o papel do Estado na proteção de direitos sociais em contextos neoliberais.

Mesmo com a promulgação da lei 12.529/2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC e afirma defender os interesses dos consumidores e reprimir os abusos do “poder econômico” em nome da coletividade. E a Constituição Federal que no artigo 192 determina que o “sistema financeiro nacional” se estrutura para “promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade” mesmo que tenha que dispor “sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram”. O que vemos na prática é uma biopolítica neoliberal que impera o *fazer viver* para os empresários e seus acionistas, e o *deixar morrer* para os trabalhadores e consumidores aumentando cada vez mais a precarização do trabalho, o desemprego e o endividamento da população.

A economista Leda Paulani (2017) ressalta a importância de reverter a financeirização das políticas sociais (saúde e educação) para que as empresas se libertem da “servidão financeira”. Essa mudança permitiria que elas priorizassem o

interesse público, oferecendo serviços de qualidade, a preços acessíveis e em conformidade com as leis trabalhistas, em vez de servir aos interesses do mercado financeiro.

### Referências Bibliográficas:

ANDRADE, Otávio Morato de; CUPELLO, Priscila Céspedes. A governamentalidade neoliberal e a tecnoprecarização do empreendedor de si mesmo. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, Viçosa, v. 35, n. 2, p. 01-19, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.31423/oikos.v35i2.18617>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. Tendências de precarização do ensino superior privado no Brasil. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 241-271, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol36n12020.99946>.

BRASIL. Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)*. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Departamento de Estudos Econômicos. Atos de concentração no mercado de prestação de serviços do ensino superior. *Cadernos do Cade*. Brasília: CADE, 2016.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 2.306, de 23 de agosto de 1997. Regulamenta os procedimentos para a gestão de recursos federais destinados à saúde. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 162, p. 11985, 25 ago. 1997.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Sinopse Estatística da Educação Superior 2019*. Brasília, DF: INEP, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Sinopse Estatística da Educação Superior 2015*. Brasília, DF: INEP, 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 dez. 2004.

BRASIL. Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011. Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 dez. 2011.

BRASIL. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 2001.

BRASIL. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. In: CÓDIGO de legislação: parcerias. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 150-165.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

CARVALHO, Maylla Soares de; SOARES NETO, Horígenes Fontes; PINHEIRO, Lessi Inês Farias. Financeirização da educação superior no Brasil: inadimplência e programas educacionais nos anos 2000. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 105-120, maio/ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.35699/2238-037X.2020.20227>.

CHAUÍ, Marilena. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, Hégio (org.). *Universidade em ruínas na república dos professores*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: CIPEDS, 1999. p. 211-222.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do Ensino Superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000200010>.



CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luis Claudio; MEIRA, Ana Paula B. *Reconfiguração estrutural da educação superior privada no Brasil: nova fase da mercantilização do ensino*. Texto para Discussão, n. 2256. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

CUPELLO, Priscila. “Sem salas de aulas, sem professores”: a governamentalidade neoliberal e a precarização do trabalho docente no ensino superior brasileiro (2010-2020). *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 38, p. 1-28, 2024. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/68404>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CUPELLO, Priscila. A governamentalidade neoliberal e o endividamento estudantil como projeto de estado. *Revista do Seminário dos Alunos do PPGLM/UFRJ*, [S. l.], v. 1, ed. especial, p. 97, maio 2025. Dossiê Mulheres Debatem Michel Foucault. ISSN 2236-0204. Disponível em: [https://fb31328c-ade4-498e-a1da-93a166c32189.filesusr.com/ugd/69f189\\_b81721ac463549cbb7e2461db1955a0c.pdf](https://fb31328c-ade4-498e-a1da-93a166c32189.filesusr.com/ugd/69f189_b81721ac463549cbb7e2461db1955a0c.pdf). Acesso em: 12 ago. 2025.

CUPELLO, Priscila. Um diagnóstico crítico da expansão do ensino superior no Brasil (2010-2020):perspectivas foucaultianas. In: HADDAD, Samir (Org). *Pensamento contemporâneo*. 1. ed. (Coleção do XX Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF), 2025a In:<https://anpof.org.br/wlib/arqs/publicacoes/121.pdf>. Acesso em: 15/08/2025.

CUPELLO, Priscila. Um diagnóstico crítico das políticas públicas de democratização do ensino superior no Brasil: entre a inclusão e o endividamento (2005-2015). *Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena*, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 1-16, 2024a. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caap/article/view/52153>. Acesso em: 12 ago. 2025.

FERRAZ, André Sampaio. As abordagens teóricas sobre atos de concentração das Escolas de Harvard e de Chicago. *Revista de Defesa da Concorrência*, Brasília, v. 2, n. 2, p. 5-29, nov. 2014.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Lisboa, Vozes, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição: Michel Senellart. Direção: François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução: Eduardo Brandão. Revisão da tradução: Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. Préface de Michel Foucault à la traduction américaine du livre de Gilles Deleuze et Felix Guattari, *L'Anti-Oedipe: capitalisme et schizophrénie*. In: \_\_\_\_\_. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994a. t. 3, pp. 133-136.

FOUCAULT, Michel. Qui êtes-vous, professeur Foucault? In: \_\_\_\_\_. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994b. t. 1, pp. 601-620.

FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population*: cours au Collège de France, 1977-1978. Paris: Gallimard; Seuil, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Edição: Michel Senellart. Direção: François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução: Eduardo Brandão. Revisão da tradução: Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção Tópicos).

GROS, Frédéric. Situation du cours. In: FOUCAULT, Michel. *Le Courage de la vérité*: Le Gouvernement de soi et des autres II. Cours au Collège de France (1984). Paris: Gallimard, 2009.

HONORATO, Gabriela; ZUCCARELLI, Carolina; VIEIRA, André. Estratificação horizontal nas licenciaturas das instituições federais brasileiras. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 14, n. 29, jan./abr., 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20500/rce.v14i29.21995>. Acesso em: 20 nov. 2022.

KRIPPNER, Greta. *Capitalizing on Crisis: The Political Origins of the Rise of Finance*. Cambridge: Harvard University Press, 2012.

LAVAL, Christian. *Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal*. São Paulo: Elefante, 2020.

LEHER, Roberto. *Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MOREIRA, Maria Carolina da Silva. *Análise dos atos de concentração no setor de ensino superior privado brasileiro no período de 2012 a 2022*. 2023. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; SOUZA, Aparecida Neri de (org.). *Trabalho docente na educação básica e superior: experiências e resistências em tempos de precarização*. Uberlândia: Navegando, 2021.

PAULANI, Leda Maria. Não há saída sem a reversão da financeirização. *Estudos Avançados*, v. 31, n. 89, p. 29-35, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pqydpk3mqyq3bycvntqpyvd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jan. 2025.

PEREIRA, Tarcísio Luiz. *Monopolização do Ensino Superior privado no Brasil por meio de processos de fusões e aquisições: o Grupo UNIESP em questão*. 2017. 226 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma demo-crática e emancipatória da universidade*. São Paulo: Cortez, 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mXnvfHVs7q5gHBRkDSLrGXr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28 de Ago. de 2025.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do Provão ao Sinaes. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

STEPHAN, Cassiana Lopes. *Amor pelo avesso: de Afrodite a Medusa*. Estética da existência entre antigos e contemporâneos. 2020. 202 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

VALE, Andréa Araujo do. "Nem parece banco": as faces da financeirização da educação superior no Brasil. In: *Anais do Encontro Internacional de Política Social*, 12., 2017, Vitória. UFES, 2017. p. 1-12.